

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 37 · 26 de abril de 2024

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

Deise de Oliveira Delfino

Diretoria de Licenciamento Ambiental

José Dias da Silva

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.926/2019	5
-----------------------------------	---

Construtora Lytorânea S.A	
---------------------------------	--

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/509707/2010	5
----------------------------------	---

Cerâmica Rocha de Campos LTDA - ME	
--	--

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

Atos do Conselho Diretor

Processo E-07/002.3708/2016	6
------------------------------------	---

B + M Marítima LTDA - ME	
--------------------------------	--

Processo E-07/503267/2012

Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras	6
---	---

Processo E-07/002.12213/2017

Auto Posto Areal LTDA	6
-----------------------------	---

Processo E-07/204106/2005

Hiper Log Transportes e Logística LTDA	7
--	---

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/202592/2006	7
----------------------------------	---

Posto Rio Negro de Levy Gasparian LTDA	
--	--

Processo E-07/200559/2005

Tree Skay Reciclagem LTDA	7
---------------------------------	---

Processo E-07/200587/2004

Garagem Governador LTDA	8
-------------------------------	---

Processo E-07/511250/2011

Saquarema RJ Transportes LTDA ME	8
--	---

Processo E-07/002.09694/2016

Silthur Construtora LTDA	8
--------------------------------	---

SUMÁRIO

Processo E-07/502337/2009		
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF		8
Processo E-07/501053/2012		
Posto de Combustíveis Rio Sul LTDA		9
Processo E-07/508844/2010		
F. Cidar I Lavanderia e Confecções LTDA		9
Processo E-07/002.07505/2015		
Posto FM da Brasil LTDA		9
Processo E-07/002.7014/2014		
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A		9
Processo E-07/200313/1985		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - RJ FUNDERJ		10
Processo E-07/201118/2008		
KR 2006 Import S Comércio de Peças LTDA ME		10
Processo E-07/002.3763/2015		
Multibloco Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto LTDA		10
Processo E-07/002.12349/2014		
Souza e Portella Imbutidos LTDA - ME		10
Processo E-07/505701/2011		
Statkraft Energias Renováveis S.A		11
Processo E-07/101222/2004		
Companhia Siderúrgica Nacional		11
Processo E-07/100675/2003		
Forotel Administração de Hotéis LTDA		11
Processo E-07/100675/2003		
Marcelo e Pereira Participação LTDA - ME		11
Processo E-07/002.7886/2014		
Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A.		12
Processo E-07/002.6509/2016		
LFN Eventos e Promoções LTDA - EPP		12

SUMÁRIO

Processo E-07/100675/2003	
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A	12
Processo E-07/002.11926/2017	
Condomínio Parque Residencial Bernardo Proença	13
Processo E-07/202115/2000	
Estoque Estocagem e Indústria Frigorífica LTDA	13
Processo E-07/002.2997/2014	
AMES - Associação dos Moradores do Empreendimento Stocklin	13
Processo EXT-PD/014.12709/2021	
Sociedade Marmífera Brasileira LTDA	14

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)**Ato do Diretor****De 26 de abril de 2024****Processo E-07/002.926/2019****Construtora Lytorânea S.A****Aceite Provisório****Validade: Tempo indeterminado**

Fica aceito em caráter provisório a prestação do Serviço de Manutenção de Corpos Hídricos na região hidrográfica da Baía de Guanabara (RH V), estado do Rio de Janeiro/RJ, empresa Construtora Lytorânea S.A, contrato 20/2020, assinado em 23 de dezembro de 2020, objeto do Processo nº E-07/002.926/2019.

Raul Marques Fanzeres**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Ato do Superintendente****De 19 de abril de 2024****Processo E-07/509707/2010****Cerâmica Rocha de Campos LTDA - ME****Certidão Ambiental IN003599****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida 2ª Via de Certidão Ambiental que aprova a extração do volume máximo diário de 1,39 m³ de água bruta em poço tubular, durante 8 h/d, 26 d/mês, na estrada Alto da Pitanga, s/nº - Baixa Grande, município de Campos dos Goytacazes/RJ, com a finalidade de uso na fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural, umectação e consumo humano, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta.

Leonardo Barreto Almeida Filho**Superintendente**

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)**Atos do Conselho Diretor****De 5 de abril de 2024****Processo E-07/002.3708/2016****B + M Marítima LTDA - ME****Indeferimento IN053570**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação (LO IN035366) para as atividades de coleta e transporte hidroviário de resíduos perigosos (classe I) e não perigosos-não inertes (classe IIA) e não perigosos inertes (classe IIB), em toda Baía de Guanabara, conforme decisão do Conselho Diretor em sua 717ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 13/03/2024, com base no Parecer Técnico nº 217/2023/GELRAC (fl. 364), considerando fechamento da empresa, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 4 de abril de 2024**Processo E-07/503267/2012****Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras****Indeferimento IN053564**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação (LO IN020117) para reparo de embarcações nos diques 1 e 2, utilizando oficina de chapas e perfis; oficina de tubulação; área de estocagem; cabines de jateamento e pintura; atracação, desatracação e complementação de reparo das embarcações na área do cais 1 e 2, do estaleiro Inhaúma, no município do Rio de Janeiro/RJ, conforme decisão do Conselho Diretor em sua 717ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 13/03/2024, com base no Parecer Técnico nº 79/2023/GERLIN (fls. 4059-4066), considerando a perda do objeto da licença, devido ao encerramento das atividades da empresa no endereço do citado requerimento, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 4 de abril de 2024**Processo E-07/002.12213/2017****Auto Posto Areal LTDA****Indeferimento IN053563**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença Ambiental Simplificada, para posto de serviço, no município de Areal/RJ, conforme decisão do Conselho Diretor em sua 717ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 13/03/2024, com base no Parecer Técnico nº 31/2023/GELRAC (fls. 554-555), considerando o conflito de competência gerado pela existência de procedimentos de licença em órgãos ambientais de esferas distintas e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 4 de abril de 2024

Processo E-07/204106/2005

Hiper Log Transportes e Logística LTDA

Indeferimento IN053562

Indeferido o requerimento da Licença de Operação, para manutenção e abastecimento da frota de veículos, no município do Rio de Janeiro/RJ, conforme decisão do Conselho Diretor em sua 717ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 13/03/2024, com base no Parecer Técnico nº 65/2023/GERLIN (fls. 464-469), uma vez que o cliente requereu o Termo de Encerramento, nos termos do Art. 46 do Decreto Estadual 46.890/2019, nos autos do SEI-070002/016113/2023, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Renato Jordão Bussiere

Presidente do Condir

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

De 24 de abril de 2024

Processo E-07/202592/2006

Posto Rio Negro de Levy Gasparian LTDA

Indeferimento IN053588

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, para realizar as atividades de posto de serviço, com base no Parecer Técnico nº 262/2023/SELART/GELRAC (fls. 663-664), considerando o não atendimento à notificação nº SELARTNOT/01129096, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de abril de 2024

Processo E-07/200559/2005

Tree Skay Reciclagem LTDA

Indeferimento IN053592

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para realizar a atividade de estocagem e beneficiamento de sucatas e fios metálicos, com base no Parecer Técnico nº 105/2023/GERLIN (fls. 121-123), considerando a carta protocolada, em 12 de setembro de 2023, nos autos do processo informando que a empresa solicitou junto à prefeitura a Licença Ambiental Municipal de Operação (LMO) e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de abril de 2024**Processo E-07/200587/2004****Garagem Governador LTDA****Indeferimento IN053586**

Indeferido o requerimento de Termo de Encerramento - TE para a área do antigo posto de serviços, onde operou a Garagem Governador LTDA, com base no Parecer Técnico nº 267/2023/SEAAC/GELRAC (fls. 687-689), considerando o não atendimento contínuo aos atos administrativos executados por este órgão ambiental e nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de abril de 2024**Processo E-07/511250/2011****Saquarema RJ Transportes LTDA ME****Indeferimento IN053587**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação - LO, para transporte rodoviário de produtos perigosos, com base no Parecer Técnico nº 254/2023/GELRAC/SELART (fls. 207), considerando a impossibilidade de entrega das notificações, da ausência de manifestação do requerente e das tentativas sem êxito de comunicá-lo e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de abril de 2024**Processo E-07/002.09694/2016****Silthur Construtora LTDA****Indeferimento IN053585**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea, por meio de três poços tubulares, com base no Parecer Técnico nº 037/2024/SERVORH/GELRH (fls. 97-98), considerando perda de interesse, pela parte requerente, no objeto do processo e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de abril de 2024**Processo E-07/502337/2009****Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF****Indeferimento IN053583**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, com base no Parecer Técnico nº 011/2024/SERVORH/GELRH (fls. 157-158), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01114658, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de abril de 2024**Processo E-07/501053/2012****Posto de Combustíveis Rio Sul LTDA****Indeferimento IN053589**

Indeferido o requerimento de Termo de Encerramento - TE para a área onde operou o Posto de Combustível Rio Sul LTDA, com base no Parecer Técnico nº 257/2023/SEAAC/GELRAC (fls.141-143), considerando o não atendimento contínuo aos atos administrativos executados por este órgão ambiental e nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de abril de 2024**Processo E-07/508844/2010****F. Cidar I Lavanderia e Confecções LTDA****Indeferimento IN053582**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração e água bruta subterrânea por meio de dois poços, com base no parecer técnico nº 12/2024/SERVORH/GELRH (fls. 88-89), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01109202, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de abril de 2024**Processo E-07/002.07505/2015****Posto FM da Brasil LTDA****Indeferimento IN053584**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para tamponamento de poços tubulares em aquíferos, com base no Parecer Técnico nº 036/2024/SERVORH/GELRH (fls. 60-61), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01125291, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2024**Processo E-07/002.7014/2014****Ipiranga Produtos de Petróleo S.A****Indeferimento IN053569**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação - LO nº IN029246, para operar sistema de tratamento de efluentes industriais, com base no Parecer Técnico nº 18/2023/GERLIN (fls. 484-486), considerando a incorporação do objeto na Licença de Operação e Recuperação - LOR nº IN052929 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2024**Processo E-07/200313/1985****Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - RJ FUNDERJ****Indeferimento IN053568**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a atividade de fabricação de concreto betuminoso usinado a quente, no município do Rio de Janeiro/RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 073/2023/GERLIN nas fls. 259-264, considerando o Ofício nº DER-RJ/APL 080/2023 enviado pelo requerente solicitando o encerramento do presente processo (fls. 235) e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de abril de 2024**Processo E-07/201118/2008****KR 2006 Import S Comércio de Peças LTDA ME****Indeferimento IN053567**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, para a atividade de recebimento e desmontagem de veículos para o armazenamento e comercialização de peças, no município de Itaboraí/RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 74/2023/GERLIN (fls. 86-89), considerando a perda do objeto devido ao encerramento das atividades desenvolvidas no local pela citada empresa e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 4 de abril de 2024**Processo E-07/002.3763/2015****Multibloco Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto LTDA****Indeferimento IN040118**

Indeferido o requerimento de Averbação da Licença Prévia de Instalação (LPI IN040118), para localização e instalação de atividade de futura extração e beneficiamento de gnaisse, para produção de brita para uso direto na construção civil, com base no Parecer Técnico nº 15/2021/GERLANI (fls. 687-690) e na decisão do Conselho Diretor em sua 717ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 13/03/2024, tendo em vista a carta protocolada (fls. 686 do p.a) pelo requerente desistindo da atividade, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 3 de abril de 2024**Processo E-07/002.12349/2014****Souza e Portella Imbutidos LTDA - ME****Indeferimento IN053539**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a extração de água bruta subterrânea por meio de poço tubular e a captação de água bruta superficial por meio do córrego Santa Teresa, com base no Parecer Técnico nº 276/2023/SERVORH/GERLIRH (fls. 188-189), considerando o não atendimento à notificação nº SEORH-NOT/01122416, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de fevereiro de 2024**Processo E-07/505701/2011****Statkraft Energias Renováveis S.A****Indeferimento IN053544**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação, para implantação de Pequena Central Hidrelétrica (PCH Bonança) de 9,8 MW, no município de Trajano de Moraes, com base no Parecer Técnico nº 03/2023/GERLANI (fls. 893-895), considerando o não atendimento às Notificações nº GELAFNOT/01117864 e nº GELANINOT/01128604 no prazo total estabelecido, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de fevereiro de 2024**Processo E-07/101222/2004****Companhia Siderúrgica Nacional****Indeferimento IN053537**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando a extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular para as finalidades de uso industrial, limpeza de dependências, consumo e higiene humana e outros usos, com base no Parecer Técnico nº 346/2023/SEORH/GELRH (fls. 405), considerando que o mesmo está em análise junto ao Processo E-07/002.17081/2014 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de fevereiro de 2024**Processo E-07/100675/2003****Forotel Administração de Hotéis LTDA****Indeferimento IN053543**

Indeferido o requerimento de Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial, por meio de um ponto, no rio do Capim Pião, com base no Parecer Técnico nº 307/2023/GERLIRH/SERVORH (fls. 50-51), considerando a ausência integral de resposta à notificação nº SEORHNOT/01115925, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de fevereiro de 2024**Processo E-07/100675/2003****Marcelo e Pereira Participação LTDA - ME****Indeferimento IN053545**

Indeferido o requerimento de Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial, por meio de um ponto em corpo hídrico sem denominação oficial, com base no Parecer Técnico nº 321/2023/GERLIRH/SERVORH (fls. 49-50), considerando a ausência integral de resposta à notificação nº SEORHNOT/01116354, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de fevereiro de 2024

Processo E-07/002.7886/2014

Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A.

Indeferimento IN053538

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a captação de água bruta superficial, por meio de um ponto e o lançamento de efluentes sanitários e industriais tratados, por meio de um ponto em curso hídrico sem denominação oficial, com base no Parecer Técnico nº 284/2023/SERVORH/GERLIRH (fls. 253-254), considerando a existência do Processo nº SEI-070005/001140/2022 de requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração subterrânea, em nome do mesmo requerente e endereço do presente processo, bem como o não atendimento à Notificação nº SEORHNOT/01123607, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de fevereiro de 2024

Processo E-07/002.6509/2016

LFN Eventos e Promoções LTDA - EPP

Indeferimento IN053541

Indeferido o requerimento de Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial, por meio de um ponto no rio do Emídio, para as finalidades de uso em limpeza de dependências e outros usos (enchimento de dois lagos), e o lançamento de efluentes tratados por meio de dois pontos no rio do Emídio, com base no Parecer Técnico nº 274/2023/GERLIRH/SERVORH (fls. 72-73), considerando a ausência integral de resposta à Notificação nº SEORHNOT/01124664, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de fevereiro de 2024

Processo E-07/100675/2003

Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A

Indeferimento IN053542

Indeferido o requerimento de Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial, por meio de um ponto, no rio do Capim Pião, com base no Parecer Técnico nº 307/2023/GERLIRH/SERVORH (fls. 50-51), considerando a ausência integral de resposta à Notificação nº SEORHNOT/01115925, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de fevereiro de 2024**Processo E-07/002.11926/2017****Condomínio Parque Residencial Bernardo Proença****Indeferimento IN053540**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular para as finalidades de uso no consumo e higiene humana, e lançamento de efluentes tratados por meio de um ponto, no Rio Piabanha, com base no Parecer Técnico nº 275/2023/SERVORH/GERLIRH (fls. 111-112), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01115830, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 22 de fevereiro de 2024**Processo E-07/202115/2000****Estoque Estocagem e Indústria Frigorífica LTDA****Indeferimento IN053522**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para estocagem de produtos alimentícios em frigorífico, no município do Rio de Janeiro/RJ, com base no Parecer Técnico nº 251/2023/GELRAC (fls. 368-369), e na decisão do Conselho Diretor em sua 707ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 06/12/2023 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 8 de novembro de 2023**Processo E-07/002.2997/2014****AMES - Associação dos Moradores do Empreendimento Stocklin****Revogação IN030705**

Revogada a Certidão Ambiental - CA nº IN030705, em nome do requerente Associação dos Moradores do Empreendimento Stocklin, com base na manifestação da Procuradoria do INEA às fls. 146 e, ainda, nos autos do processo em referência.

De 23 de novembro de 2022

Processo EXT-PD/014.12709/2021

Sociedade Marmífera Brasileira LTDA

Certificado Ambiental - CTA nº IN012698

Validade: Tempo indeterminado

Concedida a autorização para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço do tipo tubular, para a finalidade de uso industrial e rega de jardim, localizado na Região Hidrográfica II - Guandu, na quantidade e sob as condições constantes deste documento e das informações declaradas no processo de requerimento, isenta de cobrança e da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, por se tratar de volume insignificante. ID SOUTH: 3914. nº CNARH: 33.0.0050471/46. Ponto: Ponto 1. Código da interferência: 1214171. Vazão máxima instantânea: 1,20 m³/h. Vazão média: 1,20 m³/h. Volume máximo diário: 1,20 m³. Tempo: 1 h/d. Período: 30 d/mês. Coordenadas geográficas: 22° 52'49,00" S e Long. 43° 37' 22,70" O. Datum: SIRGAS 2000. Lançamento (informativo): Volume máximo diário de 0,90 m³ em solo, no seguinte local, na Avenida Brasil, 49.527, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

José Dias da Silva

Diretor

.....